



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a realização de estudos, promovendo maior segurança na travessia de pedestres na Rua Rio Grande do Sul, altura do número 313, em nossa cidade.

Tal propositura visa proporcionar maior segurança aos alunos da Escola Sagrada Família, na saída pelo portão da quadra de esportes situada na Rua Rio Grande do Sul, altura do número 313.

Plenário dos Autonomistas, 03 de abril de 2023.

**EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR**